



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 13 / 08 / 24
EDIÇÃO NÚMERO: 2738
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE CAMPO LARGO À CARLA MENDONÇA SILVA, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Campo Largo à Carla Mendonça Silva.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 13 de Agosto de 2024.


JOÃO CARLOS FERREIRA
PRESIDENTE